



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta  
LEI foi publicada no D O E,  
Nesta Data, 20 / 12 / 2023  
Vera Júlia Sá  
Gerência Executiva de Registro de Atos  
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.993 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

Concede o Título de Cidadão Paraibano  
ao senhor José Idemário Tavares de  
Oliveira.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao  
senhor José Idemário Tavares de Oliveira, advogado, pelos seus relevantes  
serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de dezembro de 2023; 135º da  
Proclamação da República.

**JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador